

29/01/2024

REDE Nº 006

Prezados,

ASSUNTO 01: ENTREGA DO ENVELOPE DE PAGAMENTO - FEVEREIRO/2024

Informamos que os formulários de pagamento deverão ser encaminhados para o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br até o dia 30/01/2024.**

Deverão ser digitalizados em formato PDF, enviados individualmente especificando no assunto o tipo de formulário, o nome no interessado e o RG.

Toda documentação referente a cada servidor (formulário + pesquisas) deverá estar no mesmo arquivo para que possamos encaminhar à Secretaria da Fazenda através do sistema SEI. Lembramos que o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br** é exclusivo para envio de formulários de pagamento;

O formulário 02 pode ser enviado a qualquer momento somente no e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br**. Solicitamos que ao enviar o formulário 02, no campo do assunto seja discriminado quando tratar-se de alteração de sede/ alteração de dados pessoais/ alteração de dados bancários;

Expedientes que continuam sendo encaminhados à SEFAZ:

- Casos que necessitam da abertura de EX para o pagamento de gratificação/adicional de transporte

Formulário 02 - Alteração de dados bancários;

Diretor Escolar;

Ação Judicial;

Apostila e formulário 17 - Readaptados;

Municipalização;

Formulário 05 - Alteração de Férias QM/QAE/QSE;

Formulário 26 - Alteração de jornada;

Formulário 04 - Portaria CAF;

Formulário 15 ou 17 após ajuste de frequência no BFE de meses anteriores;

QAE, QSE e Especialista (Diretor e Supervisor) - GTN continua por formulário;

Formulário 9 – Reassunção de licença sem vencimentos;

Obs: Para os casos de carga horária e/ou aulas eventuais rejeitadas, as escolas deverão enviar os formulários no e-mail: destapag@educacao.sp.gov.br, o Núcleo de Frequência e Pagamento procederá com os encaminhamentos devidos ao CEPAG/CGRH para regularização.

Se houver dúvidas quanto ao envio dos formulários e/ou dúvida quanto a carga horária rejeitada na SED, solicitamos nos contatar para orientação.

Aulas livres - Formulário 17

Aulas em substituição - Formulário 29

Aulas eventuais - Formulário 16

Obs: Nos casos de inconsistências no pagamento do Adicional Local de Exercício dos servidores (QM e Funcionários), a unidade escolar deverá enviar e-mail: destanfp@educacao.sp.gov.br para informar o problema, para que possamos comunicar ao CEPAG/CGRH e solicitar a regularização.

O ALE também passou a ser de competência da SEDUC e não mais da SEFAZ.

Obs: Informamos que para os servidores designados e que fazem jus a receber o Adicional de Complexidade de Gestão - ACG, tais como: **Coordenador de Organização Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral - PEI e Coordenador Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento - PEI**, o formulário 17 + apostila de designação são encaminhados à Secretaria da Fazenda somente para averbação, uma vez que o pagamento do ACG ocorre no processo automático após inserção da designação na SED, conforme cronograma mensal. Nesses casos, o formulário 17 é solicitado por este núcleo através de e-mail, também de acordo com a programação mensal.

Luciana
NFP/CRH

ASSUNTO 02: 1ª ORIENTAÇÃO PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR

O Dirigente Regional de Ensino convoca o Vice-diretor Escolar para 1ª Orientação para Vice Diretor Escolar para tratar sobre **o Programa Conviva SP e Psicólogos na Escola, Grêmios Estudantil e Projeto de Vida**, que será realizada de forma presencial conforme segue:

Data: 01/02/2024

Horário: 8h30-12h30

Público-alvo: Vice-diretor Escolar

Local: Diretoria de Ensino da Região de Santo André
R. das Figueiras, 1245 – Bairro Jardim – Santo André

Observação: Por gentileza, pedimos que cada escola envie apenas **01** vice-diretor para a reunião.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a PEC Carina 4422-7062, Luciene 4422-7513 ou Solange Bailão 4422-7064.

Conviva